

## **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E/OU COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

A CONCESSIONÁRIA, prestará os serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou demais serviços, ao USUÁRIO, vinculado a um imóvel determinado, conforme as disposições legais e regulamentares.

Constitui objeto deste contrato os serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário prestados pela Águas do Rio, desde que estejam disponíveis tais serviços, no imóvel determinado, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e conforme os termos e condições estabelecidos pelo Contrato de Concessão.

As normas legais e regulamentares, bem como as condições gerais desta contratação estão disponíveis ao USUÁRIO nas lojas de atendimento e também via internet no site [www.aguasdorio.com.br](http://www.aguasdorio.com.br).

O USUÁRIO autoriza expressamente a CONCESSIONÁRIA, por intermédio da PayHop Tecnologia S.A., a consultar as informações referentes à agenda de recebíveis de cartões de crédito do usuário junto às credenciadoras e subcredenciadoras participantes das Entidades Registradoras, conforme Resolução 4.734/19, do Conselho Monetário Nacional, e Circular 264/22, do Banco Central do Brasil, assim como a utilizar estes recebíveis para pagamento de quaisquer valores que se encontrem em atraso pelo usuário perante a CONCESSIONÁRIA, expressamente permitindo a transferência de sua titularidade à CONCESSIONÁRIA, até que seja integralmente quitado o valor do saldo devedor vencido e não pago.

Nos casos em que o usuário solicitar a execução de ligação temporária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, compreendida como aquela destinada a imóveis de ocupação não permanente e cuja desativação esteja previamente definida, a prestação dos serviços estará condicionada ao pagamento antecipado e integral dos seguintes encargos: (i) tarifa correspondente à ligação; (ii) tarifa correspondente à supressão (levantamento do ramal); e (iii) valor estimado do consumo para o período informado, conforme critérios técnicos e operacionais estabelecidos pela Concessionária. Findo o prazo previamente estabelecido, o desligamento será realizado de forma automática, salvo manifestação expressa do usuário solicitando prorrogação do prazo ou revisão contratual.

Fará jus à isenção do pagamento das tarifas relativas à ligação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário o usuário que, no momento da formalização do Termo de Adesão, apresentar documentação idônea que comprove o enquadramento em programa de benefício social regularmente instituído, conforme regulamentação vigente. A isenção será concedida uma única vez por unidade usuária, ficando condicionada à verificação da documentação apresentada, ao cumprimento dos critérios técnicos e à disponibilidade de rede para viabilização dos serviços. A concessão do benefício não exime o usuário das demais obrigações previstas neste instrumento.

## 1 - Da proteção de dados

1.1 - O USUÁRIO reconhece e concorda que a CONCESSIONÁRIA poderá coletar, utilizar, acessar, armazenar, transferir, ou de qualquer outra forma tratar dados pessoais do USUÁRIO, no âmbito da prestação de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário e de acordo com a Lei 13.709/2018, a partir de sua entrada em vigor, com as demais legislações de proteção de dados aplicáveis, e com a Política de Privacidade da CONCESSIONÁRIA, disponível em <https://www.aegea.com.br/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dadosdaaegea/>.

1.2 - A CONCESSIONÁRIA compromete-se a tratar os dados pessoais do USUÁRIO de acordo com os princípios e disposições da Lei 13.709/2018, a partir de sua entrada em vigor, e demais legislações de proteção de dados aplicáveis e nos limites da sua Política de Privacidade, para propósitos legítimos, específicos, explícitos e que serão informados ao USUÁRIO, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

1.3 - O USUÁRIO reconhece e concorda que o tratamento de seus dados pessoais é condição para prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, podendo exercer seus direitos enquanto titular de dados pessoais nas formas previstas na Política de Privacidade da CONCESSIONÁRIA.

1.4 - A CONCESSIONÁRIA eliminará os dados pessoais do USUÁRIO após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, exceto na medida em que autorizada a conservação, de acordo com a Lei 13.709/2018, a partir de sua entrada em vigor, demais legislações de proteção de dados aplicáveis, e com a Política de Privacidade da CONCESSIONÁRIA.

---

\_\_\_\_\_**/RJ**, \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 20** \_\_\_\_\_

---

**Contratante**

---

**SPE SANEAMENTO RIO S.A**  
**Diego Rafael dal Magro**  
**Diretor Executivo**

---

**SPE SANEAMENTO RIO S.A**  
**Anselmo Henrique Seto Leal**  
**Diretor Presidente**